

Projeto de Lei Nº 099, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante procedimento de leilão público observando o valor mínimo de avaliação, os bens patrimoniais a seguir especificados conforme anexo I que é parte integrante desta Lei, aplicando-se ao feito os procedimentos legais previstos na legislação vigente.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal determinará as providências e baixará as instruções necessárias ao procedimento de venda ou dação em pagamento, sendo que, em hipótese alguma, não podem ser alienados por preço inferior ao de avaliação.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TALITA MARIN GANDOLFI

Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 099/2021

PROJETO DE LEI Nº 099/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica.

A venda desses bens se faz necessária, pois não estão sendo usados pelo município, e cita-se de que os recursos oriundos da venda serão aplicados exclusivamente para a compra de outros bens novos.

Certos de contarmos com a atenção que vossas senhorias e com a aprovação ao projeto acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores informações caso julguem necessário.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência

Atenciosamente,

JAIME TALIELTI BORSATTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
1.	Automóvel DOBLO 2014/2014, PLACA: IVH 8961, PREFIXO VT 4707 PATRIMÔNIO 4707	33.038,04
2.	ARADO SUBSOLADOR METAL FREITAS/2018 Patrimônio: 7203 e Prefixo AS. 7203	1.825,00
3.	CARRETO AGRÍCOLA – Amarelo /2012 Patrimônio: 3986 e Prefixo CA 3986	1.900,00
4.	CARRETO AGRÍCOLA- Azul /2015 Patrimônio: 6120 e Prefixo CA 6120	2.520,00
5.	COLHEDORA DE FORRAGEM - 2012/2012 Patrimônio: 3987 e Prefixo CF 3987	6.435,00
6.	COLHEDORA DE FORRAGEM - 2014/2015 Patrimônio: 4702 e Prefixo CF 4702	6.825,00
7.	MICRO ÔNIBUS AMARELO - 2004/2004 Patrimônio 17 e Prefixo VT. 42 PLACA: ILT 0012	34.759,36
8.	MICRO ÔNIBUS BRANCO - 2005/2005 Patrimônio 16 e Prefixo VT. 44 PLACA: JCJ 0012	36.771,84
9.	MICRO ÔNIBUS PRATA - 2005/2006 Patrimônio 20 e Prefixo VT. 46 PLACA: JDJ 0614	39.575,48
10.	PÁ CARREGADEIRA MAX LOADER Patrimônio: 6092 e Prefixo PC. 6092	96.800,00
11.	ROÇADEIRA COSTAL ARTICULADA Patrimônio 3774 e Prefixo RA 43	4.240,00
12.	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND/2010 Patrimônio: 3319 e Prefixo TA. 3319	48.950,00
13.	Avaliação Lote de Pneus	400,00
14.	Avaliação do Lote Máquina Conjunto para Beneficiamento de Citros	1.000,00
15.	Avaliação Bens Sucata do Executivo	300,00
16.	Avaliação do VW JETTA CLAF 2017/2018 PLACA: IYG 9096	86.266,00
17.	Avaliação bens sucata Câmara de Vereadores	100,00

Planilha de Avaliação de TRATOR AGRÍCOLA



Comissão de Avaliação de Bens, Portaria nº 9.356 de 02/07/2021

ITEM	VALOR AVALIADO R\$	Descrição
1.	33.038,04	Automóvel DOBLO 2011
2.	1.525,00	ARADO SUBSOLOADOR
3.	1.900,00	CARRETO AGRÍCOLA - AMSTRA
4.	2.520,00	CARRETO AGRÍCOLA - AXEL
5.	8.432,00	COLHEDORA DE FORRAGEM - 2012/2013
6.	8.822,00	COLHEDORA DE FORRAGEM - 2012/2013
7.	14.759,36	MICRO ÔNIBUS BRANCO - 2004/2004
8.	38.771,94	MICRO ÔNIBUS BRANCO - 2002/2002
9.	38.572,48	MICRO ÔNIBUS PRATA - 2002/2002
10.	90.800,00	PA CARREGADORA MAX LOADER
11.	4.240,00	RODADERA COSTAL ARTICULADA
12.	88.920,00	TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND
13.	400,00	Avaliação Lote de Faveas
14.	2.020,00	Avaliação do Lote Medicina Conjunta
15.	300,00	Avaliação Bens sucata do Executivo
16.	88.288,00	Avaliação do VW TETTA CLAF 2017/2018
17.	100,00	Avaliação bens sucata Câmara de Vereadores

Guilherme Peukert Silveira
Guilherme Peukert Silveira
Médico Veterinário

Ivandro Mulinari
Ivandro Mulinari
Operador de Máquinas

Leonir Ramos Magri
Leonir Ramos Magri
Diretor de Trânsito

Clovis Provensi Roman
Clovis Provensi Roman
Presidente Câmara Vereadores

Handwritten signature